REQUERIMENTO Nº 284/2026

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, que se oficie ao Exmo. Sr. Felipe Antônio Colaço Bernardo, D.D. Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao departamento competente, a saber:

1.Cópia integral do contrato, termo de parceria, termo de fomento, termo de colaboração ou instrumento congênere celebrado entre o Município de Peruíbe e a Associação Tropical;

2.Cópia integral do processo administrativo que deu origem à referida parceria, incluindo requerimentos, projetos, planos de trabalho, pareceres, autorizações e demais documentos que o integram;

3.Cópia do Plano de Trabalho apresentado pela Associação Tropical e aprovado pelo Município;

4.Informar o período de vigência da parceria, indicando a data de início e término;

5.Informar o valor total da parceria, bem como os valores eventualmente repassados pelo Município, discriminados por parcela, data e empenho;

6.Encaminhar cópia das notas de empenho, liquidações, ordens de pagamento e demais documentos relativos aos repasses financeiros, quando houver;

7.Informar qual Secretaria, departamento ou servidor é responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da parceria;

8.Encaminhar cópia dos relatórios de execução, prestação de contas, pareceres técnicos, financeiros e demais documentos relacionados à fiscalização e à prestação de contas, quando existentes;

9.Informar se houve aditivos, prorrogações, alterações ou termos complementares relacionados à parceria, encaminhando cópia integral de cada documento;

10. Informar se existem valores pendentes de repasse ou de prestação de contas referentes à parceria, especificando os respectivos valores e períodos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, buscando assegurar transparência, publicidade e adequado acompanhamento dos atos administrativos e dos recursos públicos envolvidos na parceria firmada entre o Município de Peruíbe e a Associação Tropical.

A solicitação da documentação integral permitirá a esta Casa Legislativa verificar as condições estabelecidas no instrumento de parceria, seu cumprimento, os recursos eventualmente empregados e a correspondente prestação de contas, contribuindo para o regular exercício da fiscalização parlamentar e para a transparência da Administração Pública.

A justa reivindicação popular tem no seu amago, atender diretamente o pleito de moradores.

Sala de Sessões, “Monsenhor Francisco Lino dos Passos”, em 2 de setembro de 2026.

JOAO PEDRO DE LARA:56938730997
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO DE LARA:56938730997
Dados: 2026.09.01 09:50:13 -03'00'

JOÃO PEDRO DE LARA
-Vereador-

SCA